



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25 Maio 2021

Jornal AMP

Página 270

Edição 2270

Wathiel Guiso
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4452/2021

Data 20/05/2021

Súmula. Transfere lotação e concede insalubridade ao servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a servidor efetivo Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2019/2020, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Vigia

Matr.	Nome	Lotação
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Hospital Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo 03 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 20 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal